

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

O presente Termo de Referência foi precedido de Estudo Técnico Preliminar e atende plenamente aos ditames da Lei 14.133/2021 e outras leis vigentes e pertinentes ao objeto a ser contratado.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de mobiliário para consultórios, recepção, almoxarifado e setor administrativo do CISI nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Qtde	Descrição	Vanguarda Informática	Sites oficiais de lojas populares*
06 (seis)	<p>LONGARINAS DE 03 (TRES) LUGARES.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm.; espessura 1,2mm.; conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento estofado e encosto injetado em polipropileno copolímero. - Dimensões aprox.: 850mm.(A) X 600mm.(L) X 1050mm(C). - Espaço entre assentos de aproximadamente 15cm. - Assento em plástico reforçado de 8mm. de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40mm. de espessura e densidade 55. Medidas aprox. do assento 45 X 45cm. - O encosto fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. - Deverá possuir uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões aproximadas são de 40cm.(L)X 45cm.(A), com espessura de parede de 5mm. e cantos arredondados. - Base do assento formada por tubo de aprox. Ø25mm. e espessura de parede de 1,9mm. dobrado e interligado de um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25mm. - A estrutura de sustentação do assento/encosto é composta de tubos de aço de aprox. Ø25X1.9mm. de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto. - Pés confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38X0.9mm. - Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina deverão passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó na cor preto, evitando oxidação. - Todas as extremidades dos tubos deverão possuir ponteiros em PVC na cor preto para acabamento. Cores dos encostos à serem definidas no ato do pedido. Modelos iguais ou similares aos existentes no CISI. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. 	R\$ 9.900,00	R\$ 10.110,36 (www.magazin eluiza.com.br)
01 (uma)	<p>MESA DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em MDF de 15mm. - Medidas aprox. 1,50m.(C) X 0,60m.(L) X 0,75m.(A). Pés tipo painel (toda largura da lateral). Saia parcial (metade) com recuo de 20cm. na parte frontal. - Encabeçamento de 15mm na parte abaixo do tampo superior frontal incluindo as laterais do pé painel de acordo com o tamanho do recuo da saia frontal. Cor cinza cristal 	R\$ 890,00	R\$ 625,01 (www.magazin eluiza.com.br)

	<p>liso.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá possuir orifício (localização do orifício a ser definida no ato do pedido) para passagem de fiação para computadores, impressoras, etc. Deverá possuir 02 gavetas com medidas aprox. de 35cm.(largura) X 8cm.(altura) e profundidade de acordo com a medida até a saia da mesa, instaladas do lado esquerdo ou direito da mesa (a critério de escolha no ato do pedido) anexas ao móvel. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. 		
01 (uma)	<p>MESA DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em MDF de 15mm. - Medidas aprox. 1,30m.(C) X 0,60m.(L) X 0,75m.(A). Pés tipo painel (toda largura da lateral). Saia parcial (metade) com recuo de 20cm. na parte frontal. - Encabeçamento de 15mm na parte abaixo do tampo superior frontal incluindo as laterais do pé painel de acordo com o tamanho do recuo da saia frontal. Cor cinza cristal liso. - Deverá possuir orifício (localização do orifício a ser definida no ato do pedido) para passagem de fiação para computadores, impressoras, etc. Deverá possuir 02 gavetas com medidas aprox. de 35cm.(largura) X 8cm.(altura) e profundidade de acordo com a medida até a saia da mesa, instaladas do lado esquerdo ou direito da mesa (a critério de escolha no ato do pedido) anexas ao móvel. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. 	R\$ 840,00	R\$ 495,67 (www.acimaq.com.br)
01 (uma)	<p>CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm. de espessura com formato anatômico, estofado em espuma injetada de 40mm. de espessura e densidade de 55. - Medidas aproximadas do assento 45 X 45cm. - O encosto em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. - Deverá possuir uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. - Dimensões aproximadas de 40cm.(L) X 45cm.(A), com espessura de parede de 5mm. Base do assento formada por tubo de aprox. Ø25mm e espessura de parede 1,9mm. dobrado e interligado de um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25mm. - Altura do assento regulável de 40cm à 60cm.; - Largura total aproximada da cadeira 60cm. - A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. O mecanismo com relax feito em chapa de aço de espessura aproximada de 2,65mm., fosfatada pintada com tinta epóxi pó. - Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. - Reclinamento ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. - A base penta pé fabricada em chapa de aço de espessura aproximada de 1,20mm., fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Coluna modelo gás com curso de 100mm. e comprimento mínimo de 295mm. e máximo de 405mm., coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Base do apoio de braço fabricada em tubo de aprox. Ø25mm. curvado e soldado na base do assento. Sobre o tubo é fixado o apoio confeccionado em PP injetado. - Todas as extremidades do tubos deverão possuir ponteiros em PVC na cor preto para acabamento. Cores dos encostos à 	R\$ 780,00	R\$ 737,15 (www.cadeiras nainternet.com.br)

	serem definidas no ato do pedido. - Modelos iguais ou similares aos existentes no CISI. Prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses.		
02 (duas)	CADEIRA FIXA COM BRAÇO (4 PÉS) - Com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm. de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40mm. de espessura e densidade 55. - Medidas aproximadas do assento 45 X 45cm. Encosto fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. - Possuir uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Dimensões aproximadas de 40cm.(L) X 45cm.(A), com espessura de parede de 5mm. - Base do assento formada por tubos de aprox. Ø25mm. e espessura de parede 1,9mm. dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25mm. - A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó na cor preto. o prolongamento das pernas traseiras em tubo de aprox. Ø25mm. curvado e soldado na base do assento. Sobre o tubo é fixado o apoio confeccionado em PP injetado. - Todas as extremidades do tubos deverão possuir ponteiros em PVC na cor preto para acabamento. Cores dos encostos à serem definidas no ato do pedido. - Modelos iguais ou similares aos existentes no CISI. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.	R\$ 1.040,00	R\$ 896,16 (www.madeira madeira.com.br)
01 (uma)	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO, confeccionada em chapa 26mm, com regulagem de altura. Medidas: 2,40m de altura x 0,92cm de largura x 0,42cm de profundidade, com 07 (sete) prateleiras (bandeja) cada estante e demais características contidas no TR.	R\$ 380,00	R\$ 266,71 (www.ferramentaskennedy.com.br)

*Já incluso valor mínimo do frete para o CEP 85.720-410

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução 10/2024 do CISI.

1.3. A estimativa de preço médio encontrado para os itens acima é de R\$ 13.480,53 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) após a emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogável, sob justificativa fundamentada e aceita

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão ser entregues no endereço:

Consorcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI
Rua Iguaçu S/N
Bairro Nazaré
Medianeira, Pr

5.4. A entrega deverá ocorrer em dias úteis de segunda a sexta feira, entre as 07h:30m às 17h:00m, sem custo adicional ao CISI. Deverão ser observados feriados nacionais e municipais.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Consórcio a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço item.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica

8.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

8.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro

Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

Habilitações fiscal, social e trabalhista

8.2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.2.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.10. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, bem como, que não possui parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI;

8.2.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.12.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
01.001.04.122.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Medianeira, 21 de fevereiro de 2024

Ana Paula Antonio Cosmo
Assessora de Planejamento

Heloise Delazari Carvalho
Enfermeira

Rafael de Souza Lima
Analista Administrativo